

Artigo 8.º

Inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas

A prescrição do direito à inscrição não prejudica, durante o prazo impeditivo a que se refere o artigo 3.º, a possibilidade de inscrição ou frequência na modalidade de isoladas de unidades curriculares do curso em que ocorreu a prescrição.

Artigo 9.º

Retorno

1 — Após o decurso do prazo impeditivo decorrente da verificação da prescrição, o estudante pode matricular-se e inscrever-se num ciclo de estudos do IPSantarém por uma das seguintes vias:

- a) Reingresso
- b) Mudança de par instituição/curso

2 — No caso de reingresso, o regresso não está sujeito a limitações quantitativas

3 — No caso de mudança de par instituição/curso o estudante tem que se candidatar, ficando sujeito aos prazos e vagas fixadas para este regime e ao cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do presente regulamento.

Artigo 10.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento e os casos omissos são resolvidas por despacho do presidente do IPSantarém.

Artigo 11.º

Aplicação

O presente regulamento aplica-se a partir do ano letivo 2016-2017.

ANEXO I

Tabela anexa (1)

Numero máximo de inscrições	Cursos organizados por Unidades de Crédito ECTS Créditos ECTS obtidos	Cursos organizados por Unidades de Crédito Créditos obtidos (2)	Cursos organizados por anos curriculares Anos curriculares incompletos
3	De 0 a 59	De 0 a N-1	0
4	De 60 a 119	De N a 2X N-1	1
5	De 120 a 179	De 2X N a 3X N-1	2
6	De 180 a 239	De 3X N a 4X N-1	3
8	De 240 a 359	De 4X N a 6X N-1	4 e 5
9	360	6X N	6

(1) Tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

(2) N = maior inteiro menor ou igual ao quociente entre número de créditos totais do curso e o número após curriculares do curso.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

RELATIVA A SITUAÇÃO ESCOLAR EM ANO (S) ANTERIOR (ES)

Nome _____
 Titular do CC/BI nº _____ (riscar o que não interessa)
 Naturalidade _____, Concelho de _____
 Data de Nascimento ____/____/____
 Nacionalidade _____
 Morada _____
 Código postal ____-____ Localidade _____

Declara, sob compromisso de honra, que no ano letivo 20____/20____ se encontra na (s) seguinte (s) situação (ões):

- Último estabelecimento de ensino onde esteve matriculado (a) _____
- Curso _____
- Ano Letivo da última inscrição ____/____
- Ano Curricular da última inscrição _____
- Situação relativa a propinas: regularizada _____ (sim/ não)

 (Assinatura conforme documento de identificação)

Documentos Entregues:

- Fotocópia CC ou BI/NIF
- Certidão de Unidades Curriculares com discriminação das classificações obtidas e respetivos ECTS (se não for aluno do IPSantarém)
- Declaração comprovativa de que não se encontra em situação de prescrição
- Declaração comprovativa de que não tem dívida de propinas
- Outros documentos _____

Reservado aos Serviços:

Recebi em ____/____/____, _____

209326368

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 2345/2016

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Biotecnologia, publicado pelo Despacho n.º 13671/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atualizada, as alterações do plano de estudos do curso, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações foram objeto de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A- Cr 68/2012/AL01, de 19 de janeiro de 2016.

As alterações entram em vigor no ano letivo 2015/2016.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

Curso de licenciatura em Biotecnologia

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino:
Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade orgânica:
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro
- 3 — Curso:
Licenciatura em Biotecnologia
- 4 — Grau ou diploma:
Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso:
Biotecnologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
180
- 7 — Duração normal do curso:
3 anos/6 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica							
Área científica	Sigla	ECTS		Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos			Obrigatórios	Optativos
Matemática e Informática	MI	25,0	0	Processos em Engenharia Química e Biológica	PQB	45,5	0
Química	QUI	31,5	0	Engenharia Química Industrial	EQI	0,0	8,0
Biotecnologia	BT	58,5	2,0	Mecânica e Estruturas	ME	5,0	0
				Biologia	B	9,5	0
				<i>Total</i>		175,0	10,0

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Tecnologia do Barreiro**

(Licenciatura em Biotecnologia)

Licenciatura

(Biotecnologia)

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MI	Semestral . . .	162,0	TP:60,0;OT:15,0	6,0	
Álgebra Linear	MI	Semestral . . .	135,0	T:30,0;PL:30,0;OT:15,0	5,0	
Introdução à Biotecnologia	BT	Semestral . . .	121,5	T:30,0;TP:30,0;OT:15,0	4,5	
Química Geral	QUI	Semestral . . .	148,5	T:30,0;TP:30,0;OT:7,5	5,5	
Informática e Programação	MI	Semestral . . .	108,0	T:37,5;OT:7,5	4,0	
Laboratórios I	QUI	Semestral . . .	135,0	PL:45,0;OT:15,0	5,0	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MI	Semestral . . .	162,0	TP:60,0;OT:15,0	6,0	
Probabilidades e Estatística	MI	Semestral . . .	108,0	TP:45,0;OT:7,5	4,0	
Química Orgânica	QUI	Semestral . . .	135,0	T:30,0;TP:30,0;OT:7,5	5,0	
Fundamentos de Física	ME	Semestral . . .	135,0	T:30,0;TP:30,0;OT:7,5	5,0	
Biologia Geral	B	Semestral . . .	135,0	T:22,5; PL:22,5;OT:15,0	5,0	
Laboratórios II	QUI	Semestral . . .	135,0	PL:45;OT:15,0	5,0	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica	BT	Semestral . . .	121,5	TP:45,0;OT:7,5	4,5	
Termodinâmica Química	QUI	Semestral . . .	135,0	T:30,0;TP:22,5;OT:7,5	5,0	
Fenómenos de Transferência I	PQB	Semestral . . .	162,0	T:37,5;TP:30,0;OT:7,5	6,0	
Métodos Instrumentais de Análise B	QUI	Semestral . . .	135,0	T:30,0;PL:22,5; OT:7,5	5,0	
Fundamentos de Bioprocessos	PQB	Semestral . . .	121,5	TP:52,5;OT:15,0	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Laboratórios IIIB	PQB, BT, QUI	Semestral ...	135,0	PL:45;OT:15,0	5,0	3,0 ECTS (PQB) + + 1,0 ECTS (BT) + + 1,0 ECTS (QUI)

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Microbiologia	B	Semestral ...	121,5	T:30,0;PL:22,5;OT:7,5	4,5	3,5 ECTS (PQB) + + 1,5 ECTS (BT)
Processos de Separação IB	PQB	Semestral ...	121,5	T:22,5;TP:22,5;OT:7,5	4,5	
Fenómenos de Transferência II	PQB	Semestral ...	162,0	T:37,5;TP:30,0;OT:7,5	6,0	
Biologia Molecular e Celular	BT	Semestral ...	135,0	T:30,0;TP:30,0;OT:7,5	5,0	
Fundamentos de Biofísica	BT	Semestral ...	135,0	T:30,0;TP:22,5;OT:7,5	5,0	
Laboratórios IVB	PQB, BT	Semestral ...	135,0	PL:45,0;OT:15,0	5,0	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Separação IIB	PQB	Semestral ...	135,0	T:30;TP:22,5;OT:7,5	5,0	3,0 ECTS (PQB) + + 2,0 ECTS (BT)
Engenharia Genética	BT	Semestral ...	121,5	T:30;TP:15;OT:7,5	4,5	
Microbiologia Aplicada	BT	Semestral ...	135,0	T:30;TP:22,5;OT:7,5	5,0	
Reatores Biológicos B	PQB	Semestral ...	148,5	T:30;TP:37,5;OT:7,5	5,5	
Tecnologia Microbiana	BT	Semestral ...	135,0	T:30;TP:22,5;OT:7,5	5,0	
Laboratórios VB	PQB, BT	Semestral ...	135,0	PL:45;OT:15	5,0	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia Alimentar	BT	Semestral ...	81,0	TP:45; OT:7,5	3,0	Opcional: opção 1. Opcional: opção 1. Opcional: opção 2. Opcional: opção 2. 17,5 ECTS (BT); 4,5 ECTS (PQB)
Biotecnologia Ambiental	BT	Semestral ...	54,0	TP:37,5;OT:7,5	2,0	
Gestão Industrial	EQI	Semestral ...	54,0	TP:37,5;OT:7,5	2,0	
Qualidade Ambiente e Segurança	EQI	Semestral ...	81,0	TP:45;OT:7,5	3,0	
Equipamentos e Serviços Industriais	EQI	Semestral ...	81,0	T:22,5;PL:22,5;OT:7,5	3,0	
Projeto Biotecnológico ou Estágio Curricular	BT, PQB	Semestral ...	594,0	Variável	22,0	

209324286

Despacho (extrato) n.º 2346/2016

Por despacho de 26 de janeiro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi alterada a composição do júri do concurso de Técnico de Informática, publicado por Aviso n.º 14664/2015 no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 16 de dezembro, por motivo de escusa por parte de um dos vogais efetivos.

Assim, o júri passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos;

Vogais efetivos: Professor Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e a Licenciada Maria José Ramos Rodrigues.

Vogais Suplentes: Especialista de Informática Rui Miguel Santareno Pimenta e Chefe de Divisão de Recursos Humanos Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado.

2 de fevereiro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209325574